



3041

Folha n.º 02 do proc.
N.º 3041 de 2015
(a) _____

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente

À(S) COMISSÃO(ÕES) DE:

Justiça e Relações e de
Finanças e Orçamento
09/11/2015

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

**"INSTITUI O ESTÍMULO A
IMPLANTAÇÃO DA "CASA DE PARTO
HUMANIZADO" NO MUNICÍPIO DE
SÃO CAETANO DO SUL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Art. 1º - Fica instituído o estímulo à implantação da "Casa de Parto Humanizado" no município de São Caetano do Sul, e dá outras providências.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul
Justificativa

O modelo humanista privilegia o bem-estar da parturiente e de seu bebê, buscando ser o menos invasivo possível, considerando tanto os processos fisiológicos, quanto os psicológicos e o contexto sociocultural.

Faz uso da tecnologia de forma apropriada, sendo que a assistência se caracteriza pelo acompanhamento contínuo do processo de parturição.

Nessa concepção, além dos hospitais, o parto tanto pode ocorrer em casas de parto ou ambulatórios, sendo que se reservam os hospitais para casos em que comprovadamente são esperadas complicações, de forma a reduzir o tempo de transferência do setor de partos normais para o de partos cirúrgicos.

A presença de acompanhantes é incentivada e a parturiente pode escolher a posição que lhe é mais confortável para ter seu filho.

Nesse modelo, a profissional de eleição é a obstetra (profissional com curso de nível superior em obstetrícia) ou enfermagem obstétrica, responsável tanto pelo acompanhamento do processo de trabalho de parto como pela detecção precoce de problemas, quando então indica remoção para profissionais e unidades de saúde com condições adequadas para atender o caso.

É importante reafirmar que a gravidez e o parto são eventos sociais que integram a vivência sexual e reprodutiva de homens e mulheres.

Este é um processo singular, uma experiência especial no universo da mulher e de seu parceiro, que envolve também suas famílias e a comunidade.

A gestação, o parto e o puerpério constituem uma experiência humana das mais significativas, com forte potencial positivo e enriquecedora para todos que dela participam.

Os profissionais de saúde são coadjuvantes desta experiência e desempenham importante papel.

Têm a oportunidade de colocar seu conhecimento a serviço do bem-estar da mulher e do bebê, reconhecendo os momentos críticos em que suas intervenções são necessárias para assegurar a saúde de ambos.

Podem minimizar os medos, os desconfortos e a dor, ficar ao lado, prover suporte, esclarecer, orientar, enfim, ajudar e assistir a parir e a nascer.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Precisam lembrar que são os primeiros que tocam cada ser que nasce e ter consciência de sua responsabilidade em um processo que sempre envolve múltiplos nascimentos: o nascimento de um bebê, uma mãe, um pai, uma nova família.

A primeira Casa de Parto foi implantada pela Fundação Zerbini do Instituto do Coração da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, vinculado ao projeto de Qualidade Integral em Saúde (QUALIS) em 1998, e mediante as experiências vivenciadas, o MS confirmou sua importância e instituiu o Projeto de Casas de Parto e Maternidades-Modelo e baixou a Portaria de Criação do Centro de Parto Normal com a finalidade de prestar assistência humanizada e de qualidade ao parto fisiológico.

No mesmo ano, "surge no Rio de Janeiro a primeira maternidade pública auto definida como humanizada, que recebeu o justo nome de Leila Diniz".

Plenário dos Autonomistas, 1 de junho de 2015.

PAULO HIGINO BOTTURA RAMOS
(PAULO BOTTURA)
VEREADOR

Para pais

05
K

Com apenas uma casa de parto do SUS, São Paulo ganhará mais oito unidades

Criado em 05/04/14 12h05 e atualizado em 05/04/14 12h33

Por Camila Maciel Edição: Fernando Fraga Fonte: Agência Brasil

A boa e rápida recuperação foi a principal motivação da policial Emylaine Teixeira, 23 anos, para decidir por um parto normal. Mãe de primeira viagem, ela não se sentia confortável de saber que a maioria dos hospitais cobertos pelo plano de saúde poderia induzi-la a uma cesariana. "Vi que eu precisava me informar", declarou.

Ao longo da gestação, ela descobriu que a escolha envolve também uma relação de aproximação com o bebê e com a família. Augusto nasceu no dia 27 de março, na Casa de Parto de Sapopemba. Até então a única casa de parto do Sistema Único de Saúde (SUS), em São Paulo. O município agora vai

A

contar com mais oito unidades.

"Entrei de cabeça nesse assunto e entendi a concepção do parto humanizado. Procurei hospitais, mas resolvi que não queria ter meu filho lá", relatou. Antes de chegar a Sapopemba, na zona leste paulistana, Emylaine esteve na Casa Angela, uma unidade ligada à Associação Comunitária Monte Azul, na zona sul. Atualmente, também é uma opção para ter parto natural na capital paulista, mas o atendimento só é gratuito para os moradores da região. Por mês, em média 20 bebês nascem na Casa de Parto de Sapopemba, segundo a Secretaria de Municipal de Saúde.

As cesarianas representam 82% dos nascimentos na rede particular no país, e quase 38% dos partos na rede pública, de acordo com o Ministério da Saúde. A média brasileira de cesarianas é 52%, quando a recomendação da Organização Mundial da Saúde (OMS) é de que não ultrapasse 15%.

Serão criados em São Paulo seis Centros de Parto Normal (CPNs), sob responsabilidade da prefeitura, e dois em maternidades do governo estadual. As unidades – três na zona leste, dois na oeste, dois na sul e uma no centro – fazem parte da Rede Cegonha, programa do Ministério da Saúde. O investimento do governo municipal é de aproximadamente R\$ 82,9 milhões. Cada centro terá cinco quartos com capacidade para fazer até 80 partos por mês. Apesar de terem sido anunciadas no mês de março, ainda não há prazo para que comecem a funcionar.

De acordo com o ministério, os CPNs foram renomeados para casas de parto após a estratégia Cegonha, mas mantêm o mesmo padrão humanizado de atendimento. O novo modelo, criado com o programa em 2011, estabelece que os centros podem funcionar dentro das maternidades ou a 200 metros de uma. No Brasil, existem, atualmente, 14 casas de parto que atendem pelo SUS em nove estados: São Paulo, Rio de Janeiro, Maranhão, Bahia, Alagoas, Paraná, Ceará, Paraíba e Sergipe.

Emylaine não nega que precisou enfrentar os próprios medos e o receio da família, mas o acesso à informação fez com que se tranquilizasse. "Você sente dor, não dá para dizer que não, mas só conseguia pensar que meu filho viria para o meu peito e foi assim que aconteceu", relatou. No parto natural, a criança vai direto para a mãe e o cordão umbilical só é cortado depois que ele para de pulsar. "É o que preconiza a OMS. Depois de mamar é que a gente faz a rotina do pós-nascido", explicou a enfermeira obstetra Kátia Guimarães, gerente da casa de parto municipal.

O plano de parto de Emylaine foi acertado na primeira consulta na casa. Ela tirou dúvidas, definiu os acompanhantes, no caso o marido e uma prima, e o ambiente que gostaria para o quarto. Kátia explica que as gestantes que escolhem a unidade são acompanhadas a partir da 37ª semana. "Até a 41ª semana são feitas consultas semanais com enfermeiras alternadas para que ela conheça toda a equipe, já que não sabemos quem vai fazer o parto", explicou. A casa funciona 24

SUS atualmente, não há demanda reprimida na unidade.

"Hoje, você não vai a um lugar onde se faz parto natural que seja lotado. A paciente tem que querer isso. A gente vem com a cultura muito forte do parto cesáreo e isso vai mudar com o tempo. Não muda rapidamente", avaliou Kátia. Ela acredita que a descentralização das unidades, com as novas casas de parto, vai ajudar a levar informação às mulheres e a diminuir o número de cirurgias.

Edição: Fernando Fraga

CREATIVE COMMONS - CC BY 3.0